

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 243 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária à servidora **IVONETE SCHAFFER SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da necessidade de prestação de cuidados especiais a sua mãe, conforme avaliação da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 240/2020, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

